



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **18 de setembro de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 18, respeitante à reunião do dia 4 de setembro de 2015;

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. Foi tomado conhecimento da 29ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2015;
3. Foi aprovado por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento de taxas da Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha, solicitando isenção do pagamento das taxas relativas à realização de bailes comemorativos do aniversário da Associação;
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Sr. Presidente, proferido em 15/09/2015, que isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas referentes à realização da festa anual em honra de Santa Ana;
5. Foi aprovado por unanimidade o pedido da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense de apoio financeiro para a tradicional “batatada”, inserida na festa anual em honra de Santa Ana;
6. Foi aprovado por maioria o pedido da Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha de apoio financeiro para substituição da infraestrutura de iluminação do ginnodesportivo;
7. Por unanimidade o executivo municipal aprovou a revisão de preços e conta final da empreitada do Complexo Escolar do Alvito;
8. Por unanimidade o executivo municipal aprovou a revisão de preços e conta final da empreitada do Complexo Escolar do Furadouro;
9. Por unanimidade o executivo municipal aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, na área de formação académica e ou profissional, de três postos de trabalho de técnico para o desenvolvimento das AEC, remetendo para eventual decisão e envio à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências;
10. Foi ratificada por unanimidade a aprovação pelo Presidente da Câmara da candidatura ao apoio financeiro para a implementação das AEC's - Atividades de Enriquecimento Curricular;

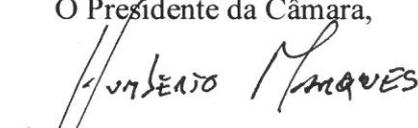


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

11. Foi ratificada por unanimidade a assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Óbidos e o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, relativo às Atividades de Enriquecimento Curricular;
12. Foi aprovado por unanimidade o recrutamento, com recurso à reserva de recrutamento interna, de um elemento para a Secção de Aprovisionamento, Empreitadas e Património;
13. Foi ratificado por unanimidade o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 7/9/1015, que autorizou o aumento temporário dos fundos disponíveis com base na Receita de IMI de Dezembro - Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – LCPA;
14. Foi aprovada por unanimidade a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e as Farmácias do concelho aderentes, tendo em vista a comparticipação de medicamentos;
15. Foi aprovada por maioria a minuta de protocolo de parceria a celebrar com a União Filarmónica de A-da-Gorda, para o desenvolvimento da atividade extra curricular de música, promovida pelo município no âmbito das AEC's;
16. Foi aprovada por maioria a Resolução fundamentada para a providência cautelar que corre nos termos do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Unidade Orgânica 1, sob o Processo n.º 1467/15.8BELRA., para eventual decisão e envio à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências.

Óbidos, 22 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques